

Cartilha da Pesca **AMADORA E ESPORTIVA**



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



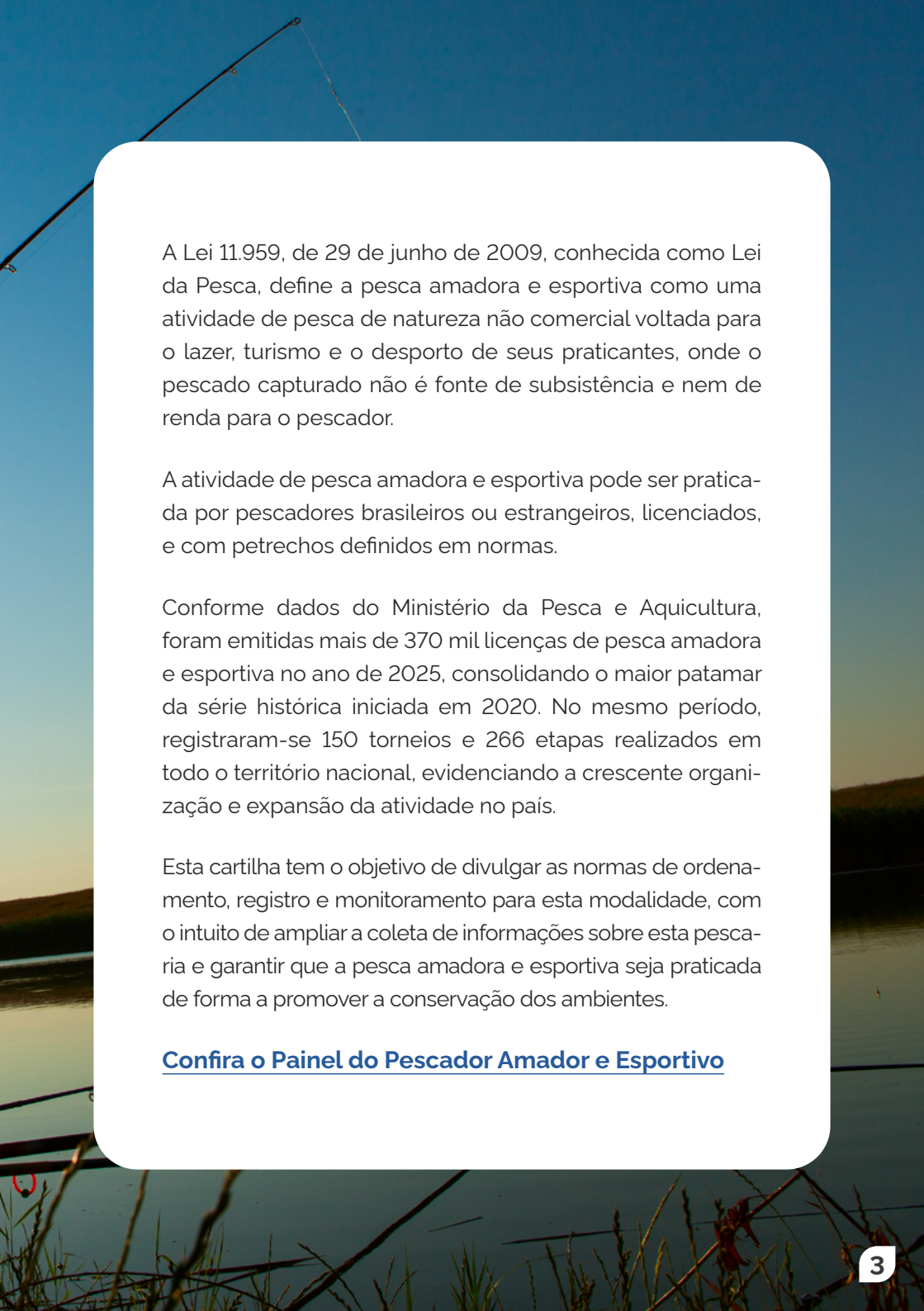


SUMÁRIO

O que é a pesca amadora e esportiva?	2
Como faço para ter minha licença de pescador amador e esportivo?	4
Como me registrar para organizador e obter a autorização para pesca amadora e esportiva?	8
Quais são as regras de ordenamento para a pesca amadora e esportiva no Brasil?	10
Como é feito o monitoramento da pesca amadora e esportiva?	14

O que é a pesca **AMADORA E ESPORTIVA?**





A Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, conhecida como Lei da Pesca, define a pesca amadora e esportiva como uma atividade de pesca de natureza não comercial voltada para o lazer, turismo e o desporto de seus praticantes, onde o pescado capturado não é fonte de subsistência e nem de renda para o pescador.

A atividade de pesca amadora e esportiva pode ser praticada por pescadores brasileiros ou estrangeiros, licenciados, e com petrechos definidos em normas.

Conforme dados do Ministério da Pesca e Aquicultura, foram emitidas mais de 370 mil licenças de pesca amadora e esportiva no ano de 2025, consolidando o maior patamar da série histórica iniciada em 2020. No mesmo período, registraram-se 150 torneios e 266 etapas realizados em todo o território nacional, evidenciando a crescente organização e expansão da atividade no país.

Esta cartilha tem o objetivo de divulgar as normas de ordenamento, registro e monitoramento para esta modalidade, com o intuito de ampliar a coleta de informações sobre esta pesca-ria e garantir que a pesca amadora e esportiva seja praticada de forma a promover a conservação dos ambientes.

[Confira o Painel do Pescador Amador e Esportivo](#)

Como faço para ter a minha licença de pescador

AMADORA E ESPORTIVA?



LICENÇA DE PESCADOR AMADOR OU ESPORTIVO

CARTEIRA Emparcada		Nº MS PAET8065K87
NOME MARIA FERNANDA DE SOUZA		
DOLIDENT 123456789	CDL CNEAUC/CP SESP/SC	MOVIMENTO 06-071981
CEORACSSPARE 835 890 110:38	PROTOCOLO 123456789	VALIDADE 21/03/2

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Instrução Normativa MPA n°05, de 13 de junho de 2012 dispõe sobre os procedimentos administrativos para a inscrição de pessoas físicas e jurídicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira nas categorias de Pescador Amador, Organizador de Competição de Pesca Amadora e de Embarcações utilizadas na pesca amadora, no âmbito do MPA.



Para você solicitar licença de pescador amador e esportivo é muito fácil!

Aponte o Leitor de QR Code do seu celular e emita a sua licença de pescador amador e esportivo.



[Favorite esse link](#)



Existem duas categorias de registro:

Pesca Desembarcada

Como o nome já diz, esse tipo de registro é para pescadores que não utilizam nenhum tipo de embarcação e que pescam apenas em barrancos, trapiches e entre outros.

A taxa anual desse registro custa R\$ 20,00 (vinte reais).

Pesca Embarcada

Este registro permite a pesca amadora e esportiva com ou sem o uso de embarcações. A taxa anual desse registro é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A taxa anual desse registro custa R\$ 60,00 (sessenta reais).



Quem tem direito a isenção da taxa?

- ➔ Aposentados brasileiros;
- ➔ Homens acima de 65 anos; e
- ➔ Mulheres acima de 60 anos.

A isenção é válida apenas para os pescadores que utilizam linha de mão, caniço simples, caniço com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos.



Estrangeiros podem obter a licença de pescador amador ou esportivo?

Sim. Desde novembro de 2025, cidadãos brasileiros podem solicitar a licença em nome de pescadores estrangeiros, mesmo que estes não possuam CPF.

Para isso, basta acessar o portal gov.br, solicitar a Licença de Pescador Amador ou Esportivo (Unificada), selecionar a opção "A solicitação é para um estrangeiro sem CPF" e preencher os dados do passaporte e as demais informações pessoais do visitante.

A licença será emitida na categoria Pescador Amador ou Esportivo, autorizando a prática da pesca em território nacional. Ressalta-se que a emissão da licença por um cidadão brasileiro não implica responsabilização direta deste pela atividade realizada, sendo o pescador estrangeiro, ao portar a licença, o responsável pelo cumprimento das normas e pela condução de sua atividade de pesca.



Existe dispensa para o registro?

Ficam dispensados do registro e da licença de que tratam este artigo os pescadores amadores que utilizem apenas linha de mão ou caniço simples, desde que, em nenhuma hipótese, venha a importar em atividade comercial.

Como me registrar
para organizador e
obter a autorização
para pesca

**AMADORA
E ESPORTIVA?**



As competições de pesca amadora deverão ser organizadas por pessoas jurídicas, cadastradas no portal de serviços do gov. br, e seguir os regramentos dispostos na **Instrução Normativa MPA nº 05, de 13 de junho de 2012**.

Aponte o Leitor de QR Code do seu celular para obter o registro como Organizador de Competição e a Autorização para a sua Competição de Pesca.



[Favorite esse link](#)

Quais são as regras
de ordenamento
para a pesca

**AMADORA E
ESPORTIVA
NO BRASIL?**





O que é permitido?

- » Linha de mão.
- » Caniço simples.
- » Vara com molinete ou carretilha.
- » Espingarda de mergulho ou arbalete com qualquer tipo de propulsão e qualquer tipo de seta.
- » Bomba de sucção manual para captura de iscas.
- » Puçá-de-siri.
- » Slingshot, somente em lagoas marginais.
- » Equipamentos de suporte ao pescador para contenção do peixe, tais como bicheiro, puçá, alicates e similares, desde que não sejam utilizados para pescar.
- » Puçás ou peneiras de no máximo 50 (cinquenta) centímetros de circunferência de boca para a captura de espécies com finalidade ornamental ou de aquarificação.
- » Uso de isca natural e artificial na pesca amadora e esportiva.
- » Utilizar o produto da pesca amadora e esportiva para fins de consumo próprio, ornamentação, obtenção de isca viva ou pesque e solte.



O que é proibido?

- » Uso de aparelhos de respiração artificial durante a prática da pesca subaquática.
- » Portar qualquer tipo de aparelho de ar comprimido ou outros que permitam a respiração artificial subaquática, pelas embarcações que apoiam a pesca ou competições de pesca amadora e esportiva, exceto quando exigido pela autoridade marítima.
- » Comercializar o recurso pesqueiro capturado.
- » Utilizar espécies aquáticas de uso ornamental e de aquariofilia como iscas.
- » Armazenar ou transportar pescado em condições que dificultem ou impeçam sua inspeção e fiscalização, tais como na forma de postas, filés ou sem cabeça.



O que é permitido transportar?

- » O transporte de até 10 kg (dez quilos) e mais 1 (um) exemplar na pesca em águas continentais e estuarinas.
- » O transporte de até 15 kg (quinze quilos) e mais 1 (um) exemplar na pesca em águas marinhas.
- » Capturar e transportar espécies com finalidade ornamental e de aquariofilia de até 10 (dez) indivíduos para peixes de águas continentais, observando-se as listas de espécies proibidas e restrições definidas em normas específicas.
- » Capturar e transportar espécies com finalidade ornamental e de aquariofilia de até 5 (cinco) indivíduos para peixes de águas marinhas, observando-se as listas de espécies proibidas e restrições definidas em normas específicas.
- » Transportar peixes vivos, somente com finalidade ornamental, aquariofilia, isca e nas competições de pesca amadora e esportiva em que se pratica o pesque e solte.

Como é feito o
monitoramento
da pesca
**AMADORA E
ESPORTIVA?**

O pescador amador e esportivo não pode esquecer de preencher o **Formulário de Monitoramento** até o quinto dia útil do mês subsequente à realização da pescaria.

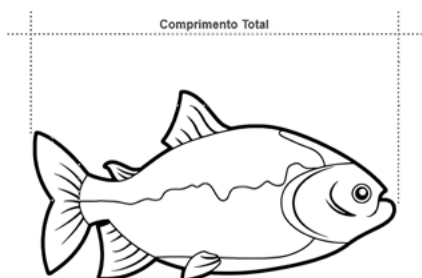
Aponte o Leitor de QR Code do seu celular para obter o registro como Organizador de Competição e a Autorização para a sua Competição de Pesca.



Favorite esse link

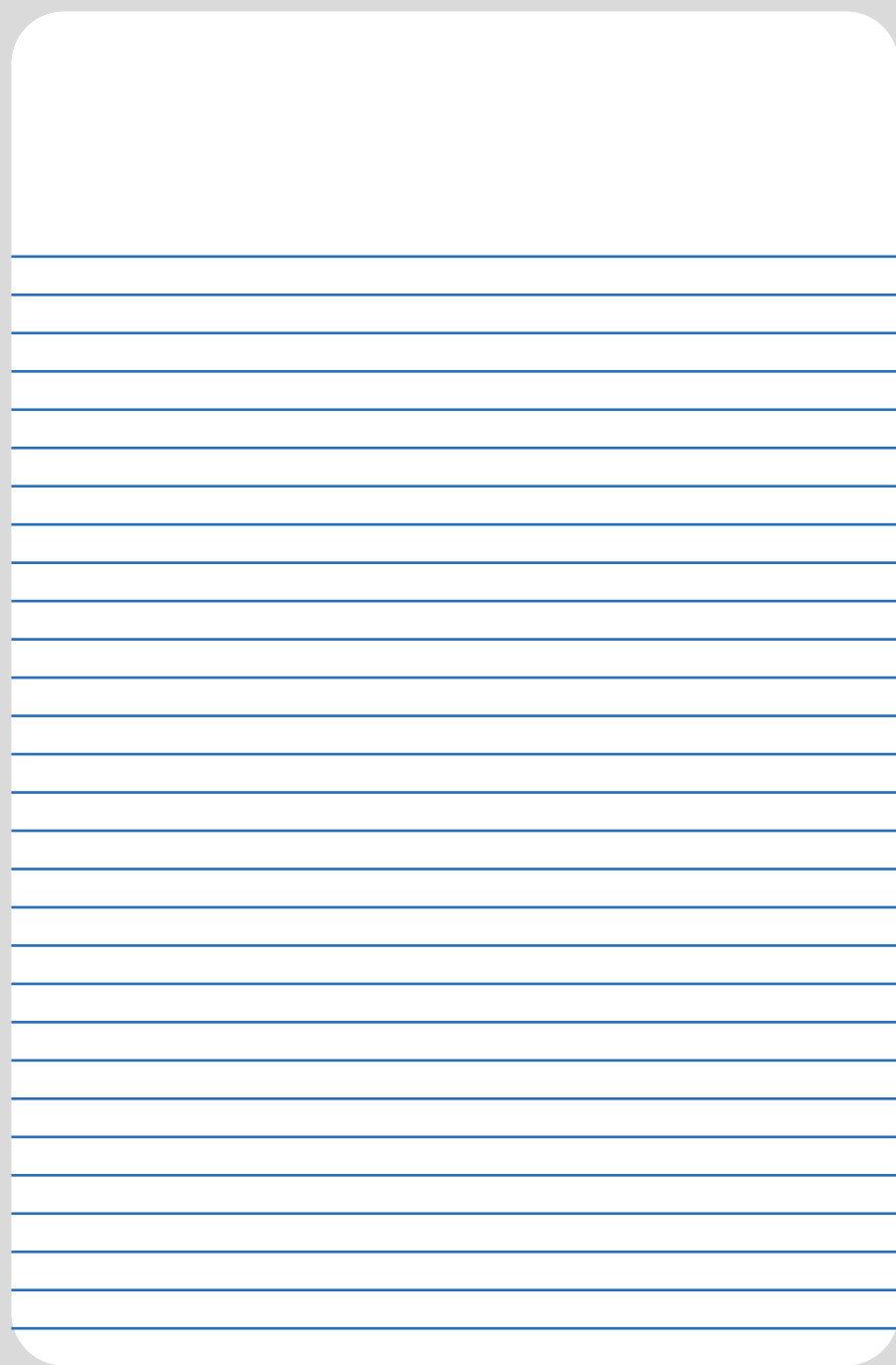
O Formulário de Monitoramento do Pescador Amador e Esportivo deve apresentar informações de comprimento total de pelo menos 5 (cinco) indivíduos por espécie, medidos conforme a imagem a seguir.

Favorite esse link



SE REGULARIZE, REGISTRE-SE, DECLARE AS SUAS CAPTURAS!
O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA AGRADECE A SUA COLABORAÇÃO.

Anotações



MINISTÉRIO DA
PESCA |
AQUICULTURA

